

Obstrução à moralidade

Rubem Azevedo Lima

Comentando, recentemente, denúncias de corrupção, feitas contra um velho deputado norte-americano, o jornalista Donald Kaul, da **Liberal Opinion Week**, escreveu, no último dia 13, que "presunção de inocência existe para assassinos, molestadores de crianças e **voyeurs**, mas não para políticos, que sempre são culpados de alguma coisa".

A generalização de Kaul é uma tirada jornalística, embora pareça refletir o que a opinião pública pensa a respeito dos políticos. Ou alguém acha que o Senado brasileiro merecerá melhor julgamento, após ter arquivado o pedido de cassação do senador Ronaldo Aragão, de Rondônia, acusado pela CPI do Orçamento, de receber US\$ 300 mil de uma empreiteira, para a campanha eleitoral de seu partido, e de embolsar US\$ 200 mil da doação?

Parlamentares que se deram ao trabalho de estudar o processo contra Aragão acharam juridicamente perfeito o relatório do senador Dirceu Carneiro, aprovado por cinco votos a dois, na comissão especial que examinou a denúncia. O trabalho, com base em provas documentais e depoimentos, propunha ao Senado a cassação do mandato de Aragão. Apesar disso, em sessão e votação secretas, presentes apenas 56 senadores e com a penumbra do plenário por testemunha, o relatório Carneiro só foi aceito por 28 parlamentares, enquanto 19 o rejeitaram e nove se abstiveram de votá-lo. Outros oito senadores estavam em seus gabinetes ou perambulavam pelos corredores da Casa, no momento da votação, deixando, portanto, de comparecer ao plenário.

É impossível saber com exatidão como votaram todos os senadores presentes. Mas, enquanto a maioria dos que rejeitaram a cassação ou deixaram de votá-la ficava em silêncio, como se não tivesse motivo para orgulhar-se da posição assumi-

da, muitos que concordaram com o relatório não escondiam seus votos. Por isso, pode-se dizer que teriam apoiado a cassação do mandato de Aragão, entre outros, os três senadores de São Paulo; os peemedebistas do Rio Grande do Sul; Dirceu Carneiro e Amin, de Santa Catarina; Richa e Andrade Vieira, do Paraná; Camata e Calmon, do Espírito Santo; Sarney, do Amapá; Batista, de Sergipe; Josafá Marinho, da Bahia; Maurício Corrêa, de Brasília; Chagas Rodrigues, do Piauí; e Antônio Mariz, da Paraíba. Dois senadores vice-presidenciais — Bisol e Palmeiras — não participaram da votação.

Diz-se, de modo impróprio, que o Senado, por falta de **quorum**, absolveu Aragão. A rigor, ele foi condenado pela maioria dos votantes, mas por falta de **quorum**, a cassação não se consumou. Assim, até janeiro de 1995, Aragão continua senador, cercado por 28 senadores que gostariam de vê-lo pelas costas e

aos quais, pessoalmente, ele hoje não pode encarar. Seu mandato, como o de deputados envolvidos, que também não foram cassados por falta de **quorum**, moralmente acabou.

Como castigo e lição em outro, todos deviam escrever num quadro negro, frente às câmaras de televisão, o mandamento da lei mosaica: Não roubarás. E um lembrete aos eleitores: não votem em quem não confiem ou nos que pedem seus votos para votar em seu nome, no Congresso, mas fazem obstrução à moralidade.

■ Rubem Azevedo Lima é jornalista

Para o senador, de fato o mandato já acabou. Resta-lhe apenas receber os salários
